



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

### **ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA**

Presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto;  
Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares.

No primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e quatorze realizou-se na Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", da Câmara Municipal de Mogi Mirim, presidida pelo Sr. Vereador Benedito José do Couto; Secretariada pelo Sr. Vereador Luís Roberto Tavares, a Trigésima Nona (39ª) Sessão Ordinária do Segundo (2º) Ano da Décima Sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Mogi Mirim, previamente programada e devidamente convocada nos termos da Relação da Matéria, datada de 27 de novembro de 2014. Às 18h30, feita a primeira chamada nominal dos Srs. Vereadores pelo 1º Secretário, nos termos do disposto no Artigo 109, da Resolução nº 276, de 2010 (Regimento Interno vigente) e constatando-se haver número legal para o início dos trabalhos, conforme dispõe o Artigo 106 da já citada Resolução, eis que se encontravam presentes os Srs. Vereadores: Ary Augusto Reis de Macedo (01), Benedito José do Couto (02), Cinoê Duzo (03), Daniel Gasparini dos Santos (04), Daniela Dalben Mota (05), Dayane Amaro Costa (06), João Antonio Pires Gonçalves (07), Jorge Setoguchi (08), Laércio Rocha Pires (09), Luís Roberto Tavares (10), Luiz Antônio Guarnieri (11), Luzia Cristina Côrtes Nogueira (12), Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino (13), Marcos Bento Alves de Godoy (14), Maria Helena Scudeler de Barros (15), Osvaldo Aparecido Quaglio (16) e Waldemar Marcurio Filho (17), conforme, aliás, se vê das respectivas assinaturas apostas à Folha de Presença - Registro de Comparecimentos e Faltas dos Srs. Vereadores às Sessões da Câmara, anexa ao final da presente Ata, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão. Posto isto, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo 106 da citada Resolução,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

convidou o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino para que procedesse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Cumprida dita providência, dando por iniciada a parte reservada ao "**EXPEDIENTE**", o senhor presidente submeteu à apreciação do Plenário as atas da Trigésima Oitava (38ª) Sessão Ordinária, Décima Sexta (16ª) e Décima Sétima (17ª) Sessões Extraordinárias, realizadas todas em 24 de novembro de 2014, as quais, depois de achadas conformes e aprovadas, foram devidamente assinadas pelos Vereadores Benedito José do Couto e Luís Roberto Tavares, respectivamente, o Presidente e o 1º Secretário. Posto isto, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos, às 18h47, para cumprimento do disposto no Requerimento nº 616, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, que solicitou concessão de *Homenagem Especial*, relativa às comemorações do *Jubileu de Ouro da Paróquia de São Benedito de Mogi Mirim* e aos *trinta anos da presença franciscana* na Paróquia de São Benedito. Durante a singela homenagem, o Vereador Cinoê Duzo fez a entrega de uma Bíblia ao Frei Cristiano Oshiro Piva TOR, Pároco de São Benedito de Mogi Mirim, e foram proferidas algumas palavras pela Coordenadora do Centro de Pastoral Paroquial – CPP, Sra. Eloísa Bianchi. A sessão foi reaberta às 19h30. Na sequência, o presidente deu ciência à Casa, através de leitura, da seguinte matéria: 1. Projeto de Lei nº 127, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 108/2014, datada de 24/11/2014, objeto do Ofício nº 108/2014, de igual data, “dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Abastecimento Alimentar – FMAA e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes, conforme Artigo 49, § 1º, do Regimento Interno); 2. Projeto de Lei nº 128, de 2014, de autoria do Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 109/2014, datada de 26/11/2014, objeto do Ofício nº 109/2014, de igual data, “dispondo sobre revogação da Lei Municipal nº 4.781/2009, que dispõe sobre a incorporação ao perímetro urbano do Município de Mogi Mirim, da gleba de



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

terra situada no Sítio São José, de propriedade da empresa Lanza Terraplenagem Comércio Ltda.”; (ao exame das Comissões Permanentes); 3. Projeto de Lei nº 129, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 110/2014, datada de 26/11/2014, objeto do Ofício nº 110/2014, de igual data, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mogi Mirim – APAE, para o fim que especifica e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes); 4. Projeto de Lei nº 130, de 2014, de autoria do Sr. Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, acompanhado de Mensagem nº 111/2014, datada de 1º/12/2014, objeto do Ofício nº 111/2014, de igual data, “instituinto, no âmbito do Município de Mogi Mirim, o Programa de Estímulo à Regularização Fiscal – PERF e dando outras providências”; (ao exame das Comissões Permanentes). Ainda com os Ofícios nºs. 108, 109, 110 e 111/2014, o Senhor Prefeito Luís Gustavo Stupp solicitou fossem os Projetos de Lei nºs. 127, 128, 129 e 130/2014 apreciados em Regime de Urgência Especial, conforme previsto no Artigo 54, da Lei Orgânica – LOM de Mogi Mirim. Protocolado ainda, o Projeto de Resolução nº 08, de 2014, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, “vedando a transferência da Câmara Municipal para outro imóvel”. O Presidente comunicou à autora que, conforme o Artigo 125, V, do Regimento Interno, que elencava o que fosse propositura, ele deixava de receber a referida proposição, consoante preceitua o Artigo 126, V, combinado com o Artigo 145, § 1º, VI e VII e § 4º, do Regimento Interno; (arquite-se). Pediu a palavra, *Questão de Ordem*, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, protestando contra a decisão da presidência, afirmando que o Plenário era soberano para decidir a inclusão de sua propositura e que, a Mesa não definiria se o projeto de resolução devia ser aceito, ou não, mas sim o Plenário. Prosseguiu, colocando que os fatos que ocorriam na Casa Legislativa eram piores do que os de uma ditadura; que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Plenário era soberano para receber qualquer propositura; que, conforme a LOM, os vereadores tinham o direito de propor um projeto de resolução; que a decisão do presidente fora a maior arbitrariedade vista, que o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, estava desejoso de se mudar para o ‘Castelo de Vidro’, fazendo referência ao prédio recém-construído na praça central, e dividir a Casa Legislativa, e que, o Vereador Leonardo David Zaniboni, atual Secretário de Captação, Gestão e Controle, tinha dito, quando ainda vereador, que a transferência do Legislativo, para o prédio da praça central, era ‘acerto de campanha’. O Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, respondeu à vereadora, explicando que era o disposto no Regimento e ele apenas o cumpria e que, a vereadora do PSDB poderia recorrer de sua decisão, protocolando recurso. Sobre o aluguel do prédio situado na praça central, o Presidente explicou que estava seguindo todos os requisitos apontados pelo Promotor de Justiça; que não tinha interesse exclusivo naquele edifício, que a Mesa decidiria o vencedor do processo licitatório e que, esta era uma prerrogativa da Mesa, não cabendo discussão por parte da vereadora. Ato contínuo, o Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres vereadores os seguintes **REQUERIMENTOS**, hoje endereçados à Mesa (aprovados pela Casa): n.ºs. 647 e 648, de 2014, da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia da ata de registro de preços do Pregão Presencial n.º 107/2014, de 06/10/2014, e cópias das últimas prorrogações dos contratos n.ºs 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191/2008”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia das licenças ambientais para intervenções em duas áreas de preservação – APPs, ao lado das EMEBs Terezinha da Silva Oliveira, Bairro Novacoop, e Bráulio José Valentim, em Martim Francisco”; n.º 654, de 2014, da Sra. Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Gustavo Antunes Stupp, para que informe quais providências estão sendo tomadas para solução do problema de falta de reagentes, para realização de exames de sangue, no Laboratório de Bioquímica da rede pública de Mogi Mirim”; n°s 651 e 652, de 2014, do Sr. Vereador Daniel Gasparini dos Santos, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que informe sobre a possibilidade de implantação do Refis Natal, ou seja, reabertura, com novo prazo para adesão até 31/12/2014, da Lei Municipal n° 05584 – Refis Municipal, encerrado em 31/10/2014” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia dos laudos de análise de água, feitos pelo SAAE, que estão em poder da Vigilância Sanitária, relativo aos poços, localizados no Bairro Rural Piteiras II”; n°s 655, 656 e 657, de 2014, do Sr. Vereador Manoel E. P. C. Palomino, solicitando, respectivamente, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o sugerido na Indicação 299/2014, que solicitou estudos para construção de banheiro feminino e rampas de acesso na sede do Tiro de Guerra de Mogi Mirim”, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o sugerido na Indicação 592/2014, para manutenção do campo de futebol, localizado na Praça Dr. Antonio Rodrigues do Prado, no Parque do Estado II” e “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, reiterando-lhe o sugerido na Indicação 519/2014, para urgentes providências, visando solucionar os problemas de erosão ao longo da linha da FEPASA, que se busque a causa e medidas preventivas, bem como a recuperação das áreas erodidas”. Protocolado ainda, o Requerimento n° 650, de 2014, de autoria da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, solicitando, “seja oficiada a Mesa da Câmara, para suspensão do processo administrativo, que tem como objeto a locação de imóvel, para instalação das novas dependências da Câmara Municipal de Mogi Mirim”. O Presidente comunicou à autora que, conforme o Artigo 18, I, “d”, do Regimento Interno, ele



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

declarava prejudicada a proposição, em face da rejeição de outra com o mesmo objetivo; (arquite-se). Solicitou a palavra, *Questão de Ordem*, a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros. Esta argumentou que a outra propositura, era um projeto de resolução, que tinha como objetivo impedir a transferência da sede do Poder Legislativo e que, o requerimento em tela solicitava a suspensão do processo administrativo, que tinha como objeto a locação de imóvel, coisas totalmente distintas entre si. “O senhor Dito da Farmácia, o Presidente, tem que se mudar para o ‘Castelo de Vidro’, porque é isto, que eu vejo dia e noite, a pressão violenta que ele está sofrendo, e com uma situação de *impeachment* do prefeito nas ruas, ele quer, porque quer se mudar para aquele imóvel da praça central, pagando uma fortuna, fortuna esta, que em um ano, poderíamos usar para construir outro imóvel, portanto, é a mão pesada do Poder Executivo agindo aqui, na Câmara”, pronunciou e concluiu. Fez uso da palavra, para responder à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, o 1º Vice-Presidente da Câmara, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, explicando que o requerimento anteriormente rejeitado, de igual teor ao agora proposto, era o Requerimento nº 446/2014, de autoria da Vereadora Luzia C. C. Nogueira, apreciado no dia 22 de agosto de 2014, portanto, que estava correta a decisão do Presidente da Câmara. Solicitou uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Osvaldo Quaglio, para afirmar que concordava com a explicação do 1º Vice-Presidente, mas que o requerimento deveria ter sido retirado fora da sessão, ainda quando de seu trâmite na Secretaria da Câmara. O vereador do PSDB também reclamou das várias indicações que eram apresentadas, disfarçadas em requerimentos, algo que estava se tornando um hábito na Casa. Também solicitou uso da palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Luís Roberto Tavares, lembrando que ele também fora Presidente da Câmara e que, realmente, quem declarava a propositura prejudicada era, de fato, o Presidente da Câmara, porém, que o atual presidente deveria tê-lo feito antes de sua leitura em



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Plenário. Ato contínuo, requereu a palavra, *Questão de Ordem*, a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, que ratificou a informação de já ter apresentado requerimento anterior, de igual teor, rejeitado pela Casa, mas reclamou da falta de informações relativas à mudança da sede do Poder Legislativo para um outro prédio. “Eu venho colocando, constantemente, a necessidade de se discutir esse assunto, a mudança de local, com todos os vereadores da Casa, o Regimento diz que soberano é o Plenário e, até este momento, não houve uma discussão sobre o assunto com todos os vereadores presentes, portanto, a responsabilidade é única e está na mão do presidente”, frisou. Para responder à Vereadora, o Vereador Benedito José do Couto, Presidente da Câmara, explicou que existia uma comissão, formada para julgar as propostas enviadas à Câmara, que as tais propostas ainda não haviam sido julgadas e que, depois de julgadas as propostas, daí sim, os demais vereadores seriam trazidos ao círculo das discussões. Solicitou a palavra, *Questão de Ordem*, o Vereador Cinoê Duzo, destacando que, pelo que sabia, somente o autor poderia retirar sua propositura. Prosseguiu-se com o “Expediente”. O Requerimento nº 649/2014, da Vereadora Luzia Nogueira, solicitando, “seja oficiado o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, para que forneça cópia, na íntegra, do processo administrativo que levou à emissão da licença de instalação da Antena de Telefonia Celular, em Martim Francisco”, teve sua discussão requerida pelo Vereador Waldemar Marcurio Filho, conforme preceituam os Artigos 152, § 3º; 153, IX, do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão). O Requerimento nº 653, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, solicitando, “seja oficiada a Secretaria de Mobilidade Urbana e Planejamento, para instalação de dispositivo de redução de velocidade e ponto de ônibus nas proximidades da Associação da Pessoa com Deficiência de Mogi Mirim”, teve sua discussão requerida pela Vereadora Daniela Dalben Mota, conforme preceituam os Artigos 152, § 3º; 153, IX, do Regimento Interno; (à “Ordem do Dia” da próxima sessão).



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Na sequência, o senhor Presidente deu por aprovadas, conforme deliberação do Plenário, as seguintes **INDICAÇÕES** endereçadas ao Sr. Prefeito Municipal: n°s 685 e 686, de 2014, do Vereador Daniel Gasparini dos Santos, sugerindo, “providências, para instalação de temporizador nas quadras esportivas, que funcionam no horário noturno, para que haja controle do desligamento da iluminação, objetivando a economia de energia” e “replanteio da grama na Praça Rui Barbosa, centro”; n°s 687 e 688, de 2014, da Vereadora Daniela Dalben Mota, sugerindo, respectivamente, “colocação de ponto de ônibus na APD – Associação dos Portadores de Deficiência de Mogi Mirim, na rua Dr. Ulhôa Cintra, altura do n° 76” e “providências, para rebaixar a calçada e canteiro central na Avenida 22 de Outubro, para acesso de cadeirantes e portadores de necessidades especiais, que estão do lado oposto ao do hospital”; n° 689, de 2014, do Sr. Vereador Jorge Setoguchi, sugerindo, “implantação de dispositivo redutor de velocidade, tipo ‘lombada’, na Rua Santa Cruz, próximo ao n° 229”; n°s. 690, 691, 692, 693, 694, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, sugerindo, respectivamente, “rebaixamento de nível na antiga Rua 03, no Parque das Laranjeiras, altura do n° 365, onde a água da chuva invade a residência”, “manutenção no alambrado do NIAS”, “manutenção no asfalto do final da Avenida Expedito Quartieri, em frente aos condomínios Santa Úrsula e Santa Mônica”, “realização de ‘operação tapa-buracos’ na Rua Yanomani, no Bairro Mogi Mirim II” e “limpeza na Rua Antero Zorzetto, na Santa Clara”; n° 695, de 2014, do Sr. Vereador Luiz Antonio Guarnieri, sugerindo, “retirada de entulho no terreno, localizado na Rua Paulo Antonio, próximo ao n° 148”. A seguir, o Senhor Presidente submeteu à apreciação e votação dos nobres Vereadores as seguintes **MOÇÕES**, endereçadas à Mesa (aprovadas pela Casa): n° 99, de 2014, da senhorita Vereadora Dayane Amaro Costa, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com os policiais militares Cabo Marcelo Massini e Soldado Samuel Ferreira dos Santos, pelos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

resultados obtidos na Competição Anual de Artes Marciais, realizada pela Escola de Educação Física da Polícia Militar, em São Paulo”; nºs 100 e 101, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, propondo, respectivamente, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com a escritora Laura Vechi, vencedora do VII Concurso Literário “Orlando Bronzatto – Pintaca”, na categoria infantil” e “nº 98, de 2014, do Vereador Cinoê Duzo, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com a Paróquia São Benedito de Mogi Mirim, pelo transcurso do Jubileu de Ouro de sua instalação, bem como pelo trinta anos da presença franciscana na paróquia”; nº 102, de 2014, do Vereador Luís Roberto Tavares, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de profundo pesar pelo passamento do Sr. Afonso Sambrana, último soldado da Revolução de 1932, residente em Mogi Mirim”; nº 103, de 2014, do Vereador Benedito José do Couto, propondo, “sejam consignados em ata dos trabalhos, votos de congratulações e aplausos para com os Melhores do Ano – 2014”. A seguir, o senhor Presidente colocou à disposição dos vereadores a seguinte **CORRESPONDÊNCIA**: Ofícios nºs. 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, datados de 24, 25 e 26 de novembro de 2014, respectivamente, “respondendo a respeito do Requerimento nº 563/2014; Requerimento nº 576/2014; Indicação nº 559/2014; Indicação nº 632/2014; Indicação nº 635/2014; Indicação nº 649/2014; Requerimento nº 538/2013, todos desta Edilidade”; (arquive-se, após dar ciência aos Vereadores); Ofício CEDOCH nº 13/2014, datado de 27 de outubro do corrente, subscrito pelo Sr. Valter Poletini, Presidente do Centro de Documentação Histórica – CEDOCH de Mogi Mirim, “sobre a grafia do nome de Mogi Mirim”; (arquive-se). Não havendo mais proposituras ou quaisquer outros documentos para serem levados ao conhecimento do Plenário, o senhor Presidente facultou o uso da palavra no “Expediente”, anunciando os oradores inscritos, conforme § 6º, do Artigo 111, do Regimento Interno. Imediatamente, fez uso da palavra a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que teceu críticas às decisões do Presidente da Câmara, a respeito de suas proposituras. Destacou que o Presidente da Câmara, o Dito da Farmácia, deveria ter declarado prejudicada a sua propositura no ato do protocolo, junto à Secretaria da Câmara, e não depois de impresso o relatório da sessão e no momento da votação em Plenário, justamente, depois de ter se reunido com o Procurador da Câmara, para ver o que era possível fazer. Salientou que o Plenário era soberano para definir qualquer propositura; que a Vereadora Luzia Nogueira e ela estavam reivindicando dados de ações as quais não tinham quaisquer informações, tal como era a mudança da sede do Legislativo para o ‘Palácio de Cristal’; que o Presidente da Câmara, Dito da Farmácia, nunca reunira os dezessete vereadores para dar explicações; que a cidade passava por um momento muito difícil; que a Vereadora Luzia Nogueira e ela tinham visitado o CEM – Centro de Especialidades Médicas e haviam constatado a falta de reagentes químicos para análises sanguíneas; que a saúde estava precária; que havia um movimento na cidade, clamando pelo *impeachment* do prefeito, haja vista o estado caótico da saúde; que as obras nas UBSs estavam todas estacionadas; que o transporte de pacientes estava comprometido; que não existiam lâmpadas na manutenção, para serem trocadas; que os servidores públicos não revelavam todas as coisas, porque tinham medo de perseguições; que havia mau uso do dinheiro público e que, queria saber, quem iria permitir a saída dos vereadores da Casa. “Por isso o meu requerimento foi declarado prejudicado, porque saberíamos a manifestação de cada um, como cada vereador pensa sobre o assunto da nossa saída daqui, para o ‘Castelo de Vidro’”, sublinhou. “Buscamos apenas informações de uma situação que gera boatos, fofocas e nós não sabemos exatamente o que está acontecendo, mas a mão pesada do prefeito bate na mesa e tudo tem que mudar; é isso o que esta Casa está passando, pagar aluguel de trinta e cinco, ou quarenta mil reais, nas instalações da Praça São José e eu pergunto: vocês acham certo que paguemos este valor,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

enquanto a saúde não tem sequer reagente químico?”, inquiriu e concluiu sua participação. O próximo orador inscrito foi o Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino. Este requereu, no tempo que lhe era destinado para uso da palavra, que fosse guardado um respeitoso Minuto de Silêncio pelo passamento de seu amigo, o jovem João Francisco Manera, popularmente conhecido como Chico Manera, falecido no final de semana. O pedido foi deferido e cumprido, respeitosamente, com todos os Vereadores em pé. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, também comentando sobre as ações da Presidência da Câmara. Disse que o ocorrido, em relação às proposituras da Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, era algo desagradável, nada comum de acontecer; que não julgaria a ação do presidente, porque entendia que o presidente era o mandatário, embora não pudesse ser autoritário; que, em sua opinião, faltava um pouco de sintonia; que o presidente deveria ter retirado as proposições antes de impresso o relatório da sessão, mas nunca em sessão; que concordava os requerimentos eram iguais, mas salientou que os vereadores já estavam com a relação dos requerimentos a serem votados na mão; que o Artigo 163, do Regimento Interno, era claro, em estabelecer que somente o autor poderia retirar uma proposição já constante da pauta, em similitude, da lista dos requerimentos da sessão; que a atitude complicava a situação da atual legislatura, porque se criava uma jurisprudência e, no futuro, qualquer coisa poderia ser feita; que os vereadores estavam em ‘saia justa’; que não sabia o que estava acontecendo com a atual legislatura e mencionou que várias indicações ingressavam, como se fossem requerimentos, e eram votadas, mudando-se apenas a redação, assessores usando de palavras, no texto dos requerimentos, para manipular; que este procedimento tinha que acabar; que o presidente tinha que barrar tais indicações disfarçadas em requerimentos, usando de sua autoridade; que a atitude do presidente, em declarar prejudicada a proposição, fora antiética, porque ele sequer consultara o Plenário; que o



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

problema era que ninguém sabia o que estava fazendo; que isto era ruim para a Casa, porque trazia uma péssima imagem; que tudo estava distorcido na atual legislatura, inclusive, os projetos do prefeito, que chegavam, como que atropelando, eram votados, retirados, novamente apresentados e emendados; que a confusão era total, que os vereadores ficavam em situação complicada e que, estava difícil entender algumas coisas que aconteciam na Casa, porque faltava sintonia entre a Mesa e os demais vereadores. A seguir, fez uso da palavra a Vereadora Dayane Amaro Costa, que tratou de questões relativas à acessibilidade. A vereadora reclamou que o prefeito não estava cumprindo sua promessa de campanha, que era a de total prioridade para as questões da acessibilidade. “Fui eleita com o grupo do prefeito e sou do mesmo partido que ele, mas ele está descumprindo a promessa feita, de que a acessibilidade seria prioridade, que teríamos uma prefeitura acessível, mas, até hoje, o Protocolo da Prefeitura não possui uma rampa, nem a Secretaria de Planejamento, portanto, isso demonstra falta de respeito para com a população, falta de compromisso e é por isso, então, que eu, a cada dia mais, deixo de crer no prefeito e peço o apoio de todos para esta luta, que é a acessibilidade, pois é muito dificultoso para o deficiente, ou para a pessoa de mobilidade reduzida percorrer as ruas do município”, salientou. Para finalizar, quanto à discussão acerca de um novo prédio para a Câmara, a Vereadora declarou que, enquanto membro da Mesa da Câmara, era favorável a que a discussão fosse aberta com todos os vereadores, haja vista que entendia como importante o trabalho conjunto, mesmo sabendo que o assunto era de competência da Mesa. Na sequência, como o próximo inscrito, Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, desistisse da palavra, ocupou a tribuna a Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Ela fez menção à matéria, publicada no jornal O Popular, edição do último final de semana, a qual reportava que ela havia criticado o Regimento Interno, no tocante à questão da abertura de comissão para processo de cassação do Vereador Marcos Bento Alves de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Godoy. A vereadora aclarou, que em nenhum momento tinha se expressado daquela maneira e que, o Regimento existia e, como todas as leis, tinha sido produzido para proteger as pessoas e a cidade. Com relação ao publicado, explicou que apenas tinha dito que o organograma da prefeitura havia sido alterado e que, por tal razão, acreditava que a Câmara tivesse que rever a LOM e o seu Regimento Interno, porque muitas coisas tinham mudado, tornando esses códigos defasados, e existiam novas situações na atual administração. Com relação à situação do Vereador Marcos Bento, frisou que o retorno do vereador do PDT tinha sido tratado com a Casa; que ele deveria ter conhecimento das alterações, porque participara da revisão do RI e LOM, que a falha havia sido de todos e também dela, oradora, porque todos tinham se esquecido da mudança no organograma, e que, a questão do Vereador Marcos também envolvia a Mesa e a Presidência, porque o setor administrativo da Câmara deveria ter averiguado a situação, quando da saída do vereador e de seu retorno, e não o fizera. Para encerrar, ratificou a falta de reagentes e de material de coleta de exames na rede pública de saúde e disse da indignação da população pela péssima gestão no setor. “Em toda a prefeitura há falta de muitos recursos, a verba está pequena, o Executivo tem que tomar juízo e não planejar gastar, além do que possui”, sublinhou e concluiu sua participação. O próximo orador inscrito foi o Vereador Luiz Antonio Guarnieri que, desde logo, disse que estava bastante preocupado. “Nós fomos eleitos para defender os interesses do povo, em especial, dos mais necessitados, e acredito que, diante do que está acontecendo, o Presidente da Câmara acaba por defender os interesses do prefeito, ou de pessoas que ajudaram em sua eleição, em 2012, e com isso, acaba arrastando toda a Câmara consigo, deixando-nos em situação muito difícil”, destacou. Falou que a cidade passava por momentos de extrema dificuldade financeira, lembrou a falta de repasse municipal à Santa Casa e a ausência de pagamento aos fornecedores da prefeitura, sendo, portanto, notória a falta de dinheiro. Afirmou que, quando não se tinha dinheiro,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dever-se-ia fazer economia, mas que, na Câmara, a situação era justamente o contrário, porque o presidente pretendia mudar o Poder Legislativo para uma casa nova, pagando um alto aluguel. “Minha preocupação é o descaso com relação ao dinheiro dos impostos! O que estamos fazendo?”, colocou. Perguntou se a Casa Legislativa estava deliberando para os seus interesses, ou para os interesses do povo mais necessitado e respondeu ele mesmo, que a Câmara estava deliberando muito menos aos necessitados, sublinhando que tal situação era inaceitável. “Vejam a situação do Posto de Atendimento Integrado – PAI, localizado no alto da Vila Dias, há quanto tempo está anunciada a sua inauguração e nada, eu mesmo já fui lá, tentar ajudar, na questão do gás, mas existem muitos outros assuntos pendentes, tais como, a coleta de entulho, projetos aprovados a toque de caixa e novas reestruturações, que sempre deixam tudo na mesma, portanto, Presidente, precisamos reavaliar esta situação e melhorar a nossa posição e eu serei ainda mais audacioso, Presidente, e outros acompanharão a minha decisão, de recusarmos a sair deste prédio, porque o dinheiro do orçamento anual é suficiente para reformar esta Casa e deixá-la um brinco; o presidente está dentro da sua prerrogativa, de declarar prejudicado o projeto de resolução da Vereadora Maria Helena, mas é um projeto que visa um interesse público; estamos deixando de lado um interesse público, para atender o interesse do prefeito e, evidentemente, de seus aliados e isto, é perigoso e nocivo para esta Casa e nós, Vereadores, cada vez mais, de mãos atacadas”, colocou e encerrou sua fala. Como a próxima oradora, Vereadora Daniela Dalben Mota, desistisse da palavra, ocupou lugar na tribuna o Vereador Jorge Setoguchi, que comentou a respeito de sua indicação, sugerindo um redutor de velocidade na Rua Santa Cruz, antes do cruzamento com a Rua Aquiles Albano, objetivando conter a velocidade e evitar acidentes, porque o cruzamento oferecia grande perigo. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo. Este discursou, agradecendo a população de Mogi Mirim, pelo reconhecimento de seu trabalho. Explanou,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dizendo que prosseguia trabalhando como sempre, com muita determinação, amor, irreverência e muita responsabilidade e que, era muito cedo para se pensar numa candidatura à Assembleia Legislativa. Para encerrar, também falou do amor que nutria pela mãe, dona Luzia Rodrigues, parabenizando-a pelo transcurso de mais um aniversário, a ser completado na quarta-feira, dia 3 de dezembro. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Waldemar Marcurio Filho, reportando-se às palavras da Vereadora Luzia C. C. Nogueira. Disse que a vereadora do PSB deveria falar por si, porque ele não tinha qualquer responsabilidade a respeito da situação do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy, haja vista que o vereador do PDT estava em sua segunda legislatura, fora revisor da LOM e do Regimento Interno e responsável pelos seus atos. “Talvez devamos fazer mudanças no RI e na LOM, mas eu quero deixar claro que eu estou bem ciente da LOM e não há que se alegar erro pela saída do vereador e seu retorno, portanto, a vereadora me perdoe, não concordo, e a decisão vai caber à comissão, vamos aguardá-la, e aqui, somos todos legisladores e temos por obrigação entender, no mínimo, a LOM e o RI e não podemos alegar ignorância”, pontuou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que versou acerca da saúde pública no município. Primeiramente, falou da inauguração da UBS, localizada no Parque do Estado II, lembrando a todos que verbas, no montante de quinhentos mil reais, intermediadas pelos Deputados do PSDB, Carlos Sampaio e Sílvio Torres, haviam sido aplicadas na reforma daquela unidade básica de saúde. Na sequência, destacou as metas da vacinação infantil no município, aquém do esperado, relativas à vacinação antipólio e sarampo e comunicou que, de 1º a 05 de dezembro, haveria vacinação antirrábica na UBS do Bairro Maria Beatriz e, em sequência, na UBS do Bairro Santa Clara. Versou ainda, sobre problemas no fornecimento de oxigênio residencial, registrando casos de reclamações por parte de munícipes e disse que procuraria a Secretaria de Saúde, imediatamente, para saber o que estava acontecendo com a entrega do oxigênio, haja vista que existiam casos de



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

urgência. Também falou sobre a indicação que havia apresentado, relativa à Rua 03, do Parque das Laranjeiras, local onde, em épocas de chuvas, as águas pluviais invadiam as casas dos moradores. Para concluir, a respeito da contratação de aluguel de um novo prédio, para abrigo da sede do Poder Legislativo, o vereador do SDD, 1º Secretário da Mesa Diretora, esclareceu que não tinha ideologia de deixar o prédio antigo, mas sim, de nele permanecer, talvez com uma reforma, ou a construção de um anexo. Ato contínuo, o Senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O Senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que respondeu aos que lhe haviam interpelado. “Quando a Vereadora Maria Helena fala, que tem alguém batendo na mesa, eu respondo que não admito cabresto”, frisou. Aclarou que, quando iniciara a sua presidência, existiam muitas coisas a serem resolvidas e corrigidas na Casa Legislativa, tais como, por exemplo, o sistema de compras, que antes não existia e, atualmente, era feito por pregão presencial; que ele, Vereador Benedito José do Couto, estava pagando o preço de dar à Câmara condições de trabalho e de forma decente; que, quando assumira a presidência, a Vereadora Maria Helena tinha sido a primeira a lhe apontar o dedo, dizendo que não ficaria despachando num cubículo, mas, agora, ela era contra a mudança; que ele, orador, não estava para obedecer ninguém, a não ser a Promotoria Pública, que havia solicitado a suspensão do antigo edital e a publicação de um novo, retificado; que assim fizera, atendendo a todas as recomendações; que os valores de aluguel nada tinham a ver com os valores que a vereadora tinha mencionado, mesmo porque, o processo ainda estava na fase de pesquisa de valores, com a consulta de imobiliárias e o envio de laudos, todos assinados, que ele estava apenas propondo a locação de um prédio, atendendo a todos os requisitos e normas legais e que, o processo seria apresentado



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

a todos os vereadores, mas somente quando algo estivesse concluído. “Quando a vereadora fala que eu quero ir para o prédio de vidro, digo que não sou eu quem escolheu o prédio, pelo contrário, o proprietário do prédio deve estar louco da vida, porque está sendo bastante prejudicado, haja vista que, praticamente, já tinha vencido a primeira licitação, mas tivemos que fazer tudo, novamente, seguindo a orientação do Promotor, porque queremos fazer o que é correto, e depois que todas as informações forem levadas à Mesa, que é a comissão julgadora, se as propostas enviadas estiverem atendendo a tudo o que está no edital, depois de julgado e qualificado, daí sim, veremos o que, possivelmente, pode ser locado e apresentaremos, então, aos demais vereadores”, explanou. Com relação às proposituras que ele havia indeferido, subscritas pela Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, o Vereador Benedito José do Couto concordou com a fala do Vereador Osvaldo Quaglio, reconhecendo que falhara, justificando que as proposituras tinham passado despercebidamente pelo seu crivo, mas ratificou, em relação ao requerimento, que matéria idêntica fora rejeitada e que, de acordo com o disposto no Regimento, deixara de recebê-lo, regimentalmente, recordando ainda, que o edital já fora suspenso, uma vez, pela Promotoria Pública. Para finalizar, mais uma vez, disse que o imóvel só seria locado se tudo estivesse dentro das normas legais, que uma reforma no antigo prédio seria um retrocesso e que, ele não tinha conseguido fazer uma reestruturação na Câmara, algo absolutamente necessário, devido a muitos problemas enfrentados, mas registrou que o próximo presidente deveria fazê-la, porque novos cargos precisavam surgir e serem preenchidos, por concurso, tais como, por exemplo, o de Controlador Interno, cargo apontado como extremamente necessário pelo próprio Tribunal de Contas. Não havendo mais oradores inscritos, o Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, deu ciência à Casa, através de leitura, do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 18 (dezoito), de 2014, de Sessão Extraordinária**, para logo após o encerramento da Trigésima



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Nona (39ª) Sessão Ordinária, em curso, destinada, na “Ordem do Dia”, à discussão e votação de: **ITEM ÚNICO: “ex-vi” do § 7º, do Artigo 208, do Regimento Interno: EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172, do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 103, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “estimando a receita e fixando a despesa do Município de Mogi Mirim, para o exercício de 2015”. Também deu ciência do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01 (um), de 2014, de Sessão Solene**, de outorga de títulos de **Cidadão Mogimiriano** a ilustres personalidades, para o dia 11 de dezembro de 2014, quinta-feira, às 19h30, na Câmara Municipal. Todos os Vereadores ficaram convocados. Não havendo mais oradores inscritos, o senhor Presidente suspendeu a Sessão às 20h33, conforme o disposto no Artigo 105, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). Decorrido o interstício regimental a que se refere o citado dispositivo e depois de nova chamada nominal dos Vereadores, conforme o disposto no Artigo 112, § 1º, da já citada Resolução, ao fim da qual se constatou a totalidade dos membros da Casa, o senhor Presidente deu por iniciados os trabalhos da "**ORDEM DO DIA**", submetendo à apreciação da Casa o que segue: **EM TURNO ÚNICO: “ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno:** 1. Projeto de Lei nº 110, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “instituinto o programa ADOTE O VERDE, no âmbito do Município de Mogi Mirim, para os fins que especifica, e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; (colocado a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 110/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 2. Projeto de Lei nº 111, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “autorizando o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, a conceder outorga onerosa, para fins de aprovação de projeto de edifício residencial multifamiliar, em área de terreno de propriedade de Ana Tereza Mazon e



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Maristela Mazon Albejante e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas; (posto a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 111/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); 3. Projeto de Lei nº 126, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre retificação de área de terreno doada à empresa CORTAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., pela Lei Municipal nº 4.733, de 05 de março de 2009”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em sessão de hoje, Turno Único, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 126/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito de Mogi Mirim); **“ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I do Artigo 171 do Regimento Interno:** 4. Requerimento nº 641, de 2014, de autoria do Vereador Luiz Antônio Guarnieri, “requerendo à Mesa, seja oficiado o responsável pelo Conselho Tutelar de Mogi Mirim, para comparecer à Câmara Municipal, em dia e hora que especifica, para esclarecimentos acerca dos trabalhos e atendimentos realizados pelo conselho”. Para discussão a pedido do Vereador Waldemar Marcurio Filho. Ele fez uso da palavra. O vereador explicou que solicitara a discussão, porque fora pego de surpresa e para que tomasse ciência de qual era a intenção da proposta. Ponderou que uma quantidade de perguntas seria feita por ocasião da audiência, porque eram muitas as irregularidades, além de vários relatos de munícipes, e existia ainda, certo conselheiro, que há algum tempo, tinha sido submetido a uma sindicância e, logo em seguida, assumira um cargo de chefia no conselho, trazendo estranheza ao orador. Para concluir, disse que votaria favoravelmente ao requerimento; (submetido a votos, em Sessão de hoje, a Câmara aprovou, unanimemente, Turno Único, o Requerimento nº 641/2014, do Vereador Luiz Guarnieri); (oficie-se como requer); **EM SEGUNDO TURNO: “ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 5. Projeto de Lei nº 109, de 2014, de autoria do Vereador Manoel Eduardo P. da C.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Palomino, “instituinto o Dia do Bombeiro Municipal”. Para discutir a matéria, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, que parabenizou o autor, pela apresentação do projeto, congratulando-se também, com toda a corporação dos bombeiros de Mogi Mirim. (posto a votos em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 109/2014, do Vereador Manoel Eduardo P. da C. Palomino); (à sanção do Prefeito Municipal); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 6. Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre alteração das Leis Complementares nºs. 267/2013 e 278/2013, que versam sobre a estrutura administrativa do quadro de empregos, em comissão, e a reorganização da estrutura administrativa, no âmbito da Prefeitura de Mogi Mirim, e dando outras providências”. Para discorrer sobre a proposta, discursou o Vereador Cinoê Duzo, que criticou os atos do prefeito e a desorganização administrativa da Prefeitura Municipal. “Estamos no final do segundo ano do mandato desta desorganização administrativa, já que o prefeito usa a cidade como cobaia e eu pergunto, até quando ele vai reorganizar, administrativamente, para que a cidade cresça, porque já tivemos dois anos perdidos, a cidade está atrasada e a população está incrédula em relação à administração, portanto, registro o meu voto contrário a este projeto”, pontuou e concluiu. (colocado a votos em sessão de hoje, Segundo (2º) Turno, a Casa aprovou, por onze (11) votos favoráveis a cinco (05) votos contrários, o Projeto de Lei Complementar nº 22/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à sanção do Prefeito Municipal); EM PRIMEIRO TURNO: **“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 7. Projeto de Lei nº 122, de 204, de autoria do Vereador Luis Roberto Tavares, “dando denominação à Rua 06, do Residencial Jardim Tainá, de RUA LUIZ CARLOS LAURINDO – Melinho”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação; (submetido a votos em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente,



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

o Projeto de Lei nº 122/2014, do Vereador Luís Roberto Tavares); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno); **“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno:** 8. Projeto de Lei Complementar nº 25, de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, “estabelecendo valores de adicional de periculosidade à categoria profissional, ocupantes do emprego de Porteiro/Atendente, no âmbito do Serviço autônomo de Água e Esgotos – SAAE”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento; (colocado a votos em sessão de hoje, Primeiro (1º) Turno, a Casa aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei Complementar nº 25/2014, do Prefeito de Mogi Mirim); (à “Ordem do Dia” da próxima sessão, para ser apreciado em Segundo (2º) Turno). Finda a pauta constante da "Ordem do Dia", o senhor Presidente passou, desde logo, à parte dos trabalhos reservada à "**EXPLICAÇÃO PESSOAL**", conforme determinam os Artigos 114 e 115, da Resolução nº 276/2010 (Regimento Interno vigente). A primeira oradora foi a Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que proferiu um discurso de elogio a um grande empresário mogimiriano, o senhor Carlos Manoel Guardia, proprietário da empresa Cortag Indústria e Comércio Ltda., que havia sido favorecida pela retificação de área de terreno, objeto do Projeto de Lei nº 126/2014, aprovado unanimemente pela Câmara. Depois, passou às críticas contra o Prefeito de Mogi Mirim, Luís Gustavo Antunes Stupp, e o auxílio que seria dado para Mogi Mirim, por parte do Governo do Estado. “Ele é um prefeito ausente dos grandes problemas da cidade; o deputado Barros Munhoz, PSDB/SP, recebeu o prefeito na última quinta-feira e não teve uma avaliação muito boa do menino Gustavo Stupp, é preciso dizer isso, e o PSDB vai ajudá-lo, o prefeito, mas pelo retorno que o partido teve em Mogi Mirim, nas urnas, a expressiva votação de Aécio, Geraldo Alckmin e José Serra, portanto, nós cumprimos a nossa parte, mas o prefeito não sabe o que quer e foi muito triste dizer ao deputado: esse é o nosso prefeito”, comentou e finalizou sua participação. Como os



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

próximos inscritos, Vereadores Osvaldo Quaglio, Dayane Amaro Costa, Marcos Bento Alves de Godoy e João Antonio Pires Gonçalves, desistissem da palavra, ocupou lugar na tribuna a Vereadora Luzia C. C. Nogueira, para falar dos requerimentos que apresentou, especialmente, solicitação de cópia das licenças ambientais de intervenções, que estavam sendo feitas em duas áreas de preservação – APPs, localizadas ao lado das EMEBs Terezinha da Silva Oliveira, situada no Bairro Novacoop, e Bráulio José Valentim, situada em Martim Francisco. Com relação ao Requerimento nº 649/2014, solicitando cópia, na íntegra, do processo administrativo que levou à emissão da licença de instalação da Antena de Telefonia Celular, em Martim Francisco, com pedido de discussão requerido pelo Vereador Waldemar Marcurio Filho, a vereadora explicou que desejava conhecer o inteiro teor da licença, porque buscava o repasse de um percentual ao Fundo de Solidariedade do Município, procedimento já efetuado, no passado, com bons resultados. “No passado, duas antenas foram instaladas em Mogi Mirim, e, na época, conversando com a concessionária de telefonia, conseguimos que fosse repassado um percentual ao Fundo de Solidariedade, para ser utilizado em ações contra a miséria da população; Martim Francisco está afastado do centro urbano e eu gostaria desta discussão, saber se houve, ou se pode haver o repasse em prol do Fundo de Solidariedade”, destacou e finalizou seu discurso. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Luiz Antonio Guarnieri. O vereador petista comentou a respeito do Concurso Escola Solidária, organizado pela Rede Bandeirantes e Banco Itaú, cuja premiação acontecera em São Paulo, Capital, na sede do Banco Itaú, no último dia 25 de novembro. Registrou que Mogi Mirim tinha sido representada pelo Colégio Delta Nobre, classificado entre os dez melhores projetos do Brasil, e que, o vencedor fora um projeto de uma escola da cidade mineira de Araxá, que tinha desenvolvido um bonito trabalho, envolvendo arte e assistência social, na casa de abrigo de idosos daquele município. O vereador parabenizou o corpo docente e discente do Colégio Delta



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Nobre, os diretores Alexandre Lahni e Antonio Luiz, explicando ainda, que o projeto mogimiriano fora voltado para a educação dos analfabetos da hemodiálise da cidade. Por fim, registrou sua presença na palestra Trabalho de Diagnóstico e Obras de Restauro – Visita Técnica, realização do CEDOCH, proferida pelo Dr. Marcos Tognon, com lugar na Igreja do Carmo, no dia 26 de novembro do corrente. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Jorge Setoguchi, que, rapidamente, anunciou o Disk Denúncia, número de chamada 181, para os munícipes que desejassem denunciar crimes e ilegalidades na comunidade, explicando que a chamada gerava um protocolo, através do qual a pessoa interessada poderia acompanhar o desenrolar do processo, sendo uma boa ferramenta para os munícipes. Ato contínuo, fez uso da palavra o Vereador Cinoê Duzo, com um discurso de críticas à área da saúde municipal. O vereador afirmou que a saúde continuava péssima em Mogi Mirim, com falta de remédios, exames precários, demora no atendimento; que o Secretário de Saúde, Gérson Rossi Junior, e o Prefeito Gustavo Stupp estavam veiculando propagandas enganosas, tais como uma gigantesca placa, que anunciava doze mil atendimentos por mês, algo que não existia; que o PAI da Vila Dias era um elefante branco, pois era bonito, grande e não funcionava e que, a população era engabelada e iludida com as fotos bonitas. Prosseguiu, efetuando críticas ao secretário de saúde e ao prefeito e perguntou, por que o secretário de saúde não se reunia com a comunidade de Martim Francisco, para dar explicações sobre a morte de uma criança, vítima de picada de escorpião. “Quando a coisa ardeu, o secretário de saúde alegou que estava sem estrutura para continuar no cargo, cargo que ele mesmo desejou para si, e o estrago que ele fez na saúde é sério, ele brinca com a saúde da população e não tem competência, portanto, ele que peça para sair e dê lugar a outra pessoa, alguém que tenha competência e pulso, porque é isso o que falta ao vice-prefeito, pulso; ele, ao lado do prefeito, forma a dupla Horroroso e Horrorível”, disse, finalizando. Também fez uso da palavra, em “Explicação Pessoal”, o Vereador Waldemar Marcurio Filho.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

Iniciou, comentando o caso do falecimento da menina, por picada de escorpião, ocorrido em Martim Francisco, comunicando que a família da jovem havia ingressado com ação no Ministério Público e que, o fato se dera também por erro do Conselho Tutelar, razão pela qual ele apoiava a presença dos conselheiros na Casa, para indagações a respeito do caso. Depois, comentou a fala da Vereadora Maria Helena Scudeler, no tocante ao auxílio que o Governo do Estado e o PSDB dariam à cidade, contrapondo que o Governo Federal, do PT, já tinha trazido cerca de cinquenta milhões de reais, em verbas para Mogi Mirim, e que, poucas pessoas sabiam disso, porque o diretório local não divulgava tais números. “Todo apoio para o município é bem-vindo, independente da bancada que o traga, tanto a peessedebista, quanto a petista”, frisou o vereador. Prosseguindo, criticou a falta de efetivo e de investimentos estaduais nas polícias civil e militar, bem como a precariedade da segurança pública, prerrogativas de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. O vereador petista solicitou à Vereadora Maria Helena Scudeler de Barros, que detinha excelente relacionamento com o Governador do Estado, Dr. Geraldo Alckmin, que rogasse a ele por Mogi Mirim, para que ele observasse a cidade com mais carinho, procurando entender as necessidades do município, porque a segurança era precária, a saúde estava ruim e emendas parlamentares seriam de muito bom grado para o município. Na sequência, fez uso da palavra o Vereador Laércio Rocha Pires, que disse que era melhor ouvir certas colocações, do que ser surdo. Disse que o Governo Federal levava muito mais da cidade do que a ela retornava, que cinquenta milhões era uma cifra ínfima, pelo tanto de dinheiro que o Governo Federal já tinha sugado de Mogi Mirim, em impostos, e que, o PSDB havia, de fato, investido e muito na cidade, graças à intercessão de José Serra, Geraldo Alckmin, Barros Munhoz e Sílvio Torres. Depois, falou do assalto ao Banco Mercantil, localizado na praça central, fato ocorrido na manhã daquele dia, e fez um paralelo ao Projeto de Lei nº 116/2014, de sua autoria, que estava em trâmite na Casa e que,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

**Estado de São Paulo**

dispunha sobre a obrigatoriedade de instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços de instituições financeiras da cidade. “O projeto está na Comissão de Justiça e Redação e vou cobrar a comissão, para que coloque o projeto para votação, porque será um bem para a cidade, vejam o que ocorreu hoje, porque não há segurança, o ladrão chega e faz o que quer, tiros, desespero e, graças a Deus, ninguém ficou ferido”, destacou. O vereador também comentou a fala do Vereador Osvaldo Aparecido Quaglio, concordando com o seu comentário sobre indicações, que eram apresentadas como se fossem requerimentos, criticando este tipo de expediente. “O Vereador Osvaldo está coberto de razão, troca-se uma letra e a indicação se torna um requerimento, um vereador muda uma palavrinha e atropela a propositura de outro, e alguém deve olhar, com carinho e mais cuidado, para o protocolo dos requerimentos, para que indicações não passem por requerimentos”, pediu. Falou que existia vereador ‘cara de pau’, exortou os vereadores para que tomassem cuidado com tais tipos e solicitou mais respeito na Casa. “Tem vereador cínico, que faz micagens, e isso precisa acabar por aqui, e com urgência, caso contrário, corre-se o risco de vermos tapas aqui”, sublinhou e concluiu. O próximo orador foi o Vereador Luís Roberto Tavares, que falou a respeito do atropelamento de um cachorro, que tinha sido por ele socorrido e encaminhando ao Controle de Zoonoses, especificamente, o Bem Estar Animal. O edil do SDD relatou que o veterinário do setor tinha sugerido encaminhar o cão para uma clínica particular, a fim de passar por exames. “Fiquei sem saber, porque a moradora, dona do cão, não tem condições financeiras para pagar uma clínica, e não estou criticando o bem estar animal, mas que estejam mais preparados e tenham material para trabalhar, precisamos refletir sobre isso”, colocou. Também comentou o caso de uma residência abandonada, no Bairro Mogi Mirim II, que estava servindo de depósito de animais abandonados e carcaças de animais mortos, objeto de ação da Defesa Civil, falando que eram necessárias providências para retirada dos



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

animais, que estavam sofrendo maus tratos. Concluindo, recordou o falecimento do senhor Afonso Sambrana, que foi o último remanescente, em Mogi Mirim, da Revolução Constitucionalista de 1932, também cidadão mogimiriano, por outorga de título, um exemplo a ser seguido, explicando, igualmente, que o sepultamento se dera no dia 25 último, lamentando, todavia, a ausência das autoridades em seu velório. Para concluir, o Vereador Luís Roberto homenageou o ex-combatente, declamando um pensamento, coletado da Internet. “O mundo não é dos espertos. É das pessoas honestas e verdadeiras. A esperteza, um dia, é descoberta e vira vergonha; a honestidades se transforma em exemplo para as gerações do futuro. Uma corrompe a vida; a outra enobrece a alma”. Ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara, Vereador Benedito José do Couto, solicitou ao 1º Vice-Presidente, Vereador João Antonio Pires Gonçalves, que ocupasse a direção dos trabalhos. O senhor 1º Vice-Presidente ocupou a direção da Mesa e facultou o uso da palavra ao Vereador Benedito José do Couto, que retornou ao assunto da locação de um prédio, para abrigo da sede do Poder Legislativo de Mogi Mirim. Narrou que a ideia inicial, para solução do problema de falta de espaço no prédio da Câmara, fora a da reforma; que esta ideia inicial tinha se mostrado infrutífera; que, depois, a Mesa passou a cogitar a edificação de um prédio próprio, com os recursos do orçamento; que durante esse processo de pesquisa, havia-se verificado, que o sistema *built to suit* – aluguel por encomenda era o mais viável, atualmente, comparado a todo o desgaste que uma obra acarretava e que, ele possuía, inclusive, um parecer do Tribunal de Contas da União – TCU, endossando o aluguel por encomenda. Aclarou que o prédio seria locado pelo valor do mercado e que, o locador tinha a obrigação de executar as benfeitorias para alugar, adaptações necessárias ao órgão público, sem acréscimos outros, permanecendo somente o valor o aluguel. “Onde o proprietário leva vantagem?”, perguntou o vereador do PV, explicando que o locador seria compensado pelo longo prazo de locação, de quinze anos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Depois, falou das muitas coisas que ainda precisavam ser feitas para organizar os trabalhos da Câmara Municipal e que, ele não tinha dado conta de organizar tudo, afirmando que o próximo presidente deveria praticar uma reestruturação do quadro funcional da Casa e abrir concursos para quatro, ou cinco novos cargos, a fim de que a Casa pudesse caminhar, conforme a lei mandava. Comentou que a ideia era alugar um novo prédio, falou dos problemas do prédio antigo, principalmente, do Arquivo Morto da Câmara, que se situava no sótão do Edifício do Paço, um verdadeiro perigo, por falta de segurança e possíveis incêndios, algo já comentado pelo Vereador Laércio Pires, e destacou, finalmente, que a pretensão era tornar o antigo prédio um local que abrigasse o material histórico da Edilidade Mogimiriana, bem como para visitas de estudantes das escolas públicas e particulares. Não havendo mais Vereadores inscritos para falar em “Explicação Pessoal”, o senhor Presidente, novamente na direção dos trabalhos, passou à parte dos trabalhos reservada à **“TRIBUNA LIVRE”** e deu ciência à Casa da existência de orador, regularmente inscrito, conforme Artigo 116, do Regimento Interno, e Resoluções n.ºs. 135/89, 223/99 e 241/02. Desta forma, o Sr. Presidente da Câmara convidou para que adentrasse ao Plenário o Senhor *Davi Silva, dramaturgo*, que na ocasião falou sobre curtas de cinema em Mogi Mirim e cujo discurso foi gravado em formato digital, à disposição nos arquivos da Casa por trinta dias. Para a “Tribuna Livre”, o Presidente da Câmara suspendeu a Sessão às 21h48, para reabri-la, posteriormente, às 22h07. Posto isto, quase ao término da sessão, o senhor Presidente determinou fosse guardado um respeitoso MINUTO DE SILÊNCIO pelo passamento dos *senhores João Francisco Manera e Afonso Sambrana*, falecidos recentemente. Nada mais a tratar, o senhor Presidente, Vereador Benedito José do Couto, agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de Deus, encerrou os trabalhos da presente Sessão às 22h10, do que, para constar, determinou a lavratura da presente Ata, a qual,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

após achada conforme, discutida e aprovada vai, a seguir,  
devidamente assinada.

CMM